

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - SESMA / 2020



Belém - PA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - SESMA / 2020



Belém - PA

ZENALDO COUTINHO RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

ORLANDO REIS PANTOJA
Vice Prefeito Municipal de Belém

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ALESSANDRA DA CUNHA SILVA
Direção Geral

LEONARDO FARIAS VERDELHO
Núcleo Setorial de Planejamento

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Departamento de Regulação

ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVERIA POMPEU
Fundo Municipal de Saúde

ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES
Núcleo de Tecnologia da Informação

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Departamento de Ações de Saúde

CAROLINA ASSUMPÇÃO COSTA
Assessoria de Comunicação

CYDIA EMI PEREIRA RIBEIRO
Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

ÉDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO
Controle Interno

DÉBORA PAULA LUCAS MEDEIROS LIMA
Departamento Financeiro

LILIAN DO SOCORRO GONÇALVES FRANCO
Departamento Administrativo

JACQUELINE DE PAULA MAUES DIAS FURTADO
Ouvidoria SUS Belém

LUIZ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO
Departamento de Vigilância Sanitária

PEDRO PAULO MACHADO
Núcleo de Engenharia e Arquitetura

VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA
Núcleo de Promoção à Saúde

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde

RUTE LEILA DOS REIS FLORES
Departamento de Vigilância à Saúde

CLAÚDIA REGINA MATOS
Departamento de Urgência e Emergência

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Coordenador – NUSP/SESMA

LEONARDO FARIAS VERDELHO

Assessores de Planejamento – NUSP/SESMA

ANDERSON GEBER MARTINS

ALANA PAOLA ROCHA DA SILVA

RHAYANE CARVALHO GOMES

KARLA FABÍOLA MENDOÇA REIS

MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ

RAYSSA CAROLINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

INDICE

I – INTRODUÇÃO

II – ALCANCE NOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS

III – DADOS DEMOGRÁFICOS

IV – DIRETRIZES DA PAS 2020

V – OBJETIVOS DA PAS 2020

VI – INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2020

VII – RESUMO DA PAS 2020

VIII – PLANILHAS DE DIRETRIZES, OBEJETIVOS E INDCADORES DE SAÚDE E METAS

IX – ANEXOS

- **Anexo I – Detalhamento de Capacitação Profissional da Programação Anual de Saúde/2020**
- **Anexo II – Detalhamento de Material Educativo Impresso da Programação Anual de Saúde/2020**

I - INTRODUÇÃO

A **Programação Anual de Saúde (PAS)**, tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no **Plano Municipal de Saúde (PMS)**. A PAS aqui apresentada refere-se ao ano de 2020 com as metas contidas no **PMS 2018-2021**, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

O **PMS 2019-2021** é o instrumento que norteia a atuação do Governo Municipal para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde. A **PAS 2020**, elaborada em consonância com o **PMS 2019-2021**, modela a atuação anual em saúde do Governo Municipal ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance de 7 diretrizes, 10 objetivos, 44 indicadores de saúde e o cumprimento das 102 metas mencionadas na **PAS 2020**.

Dessa forma, a **PAS 2020** constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no **PMS 2018-2021**, e tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, segundo a **Lei Complementar N°141/2012**, sendo a sua estrutura elaborada e apresentada neste documento conforme o status do Sistema Gestor/ Planejamento de Apoio a Construção do Relatório Anual de Gestão, Programação Anual de Saúde, Relatório Detalhado de Prestação de Contas (**DIGISUS**), conforme instituído através da **Portaria N° 750 de 29 de Abril de 2019 MS**. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam se quais os compromissos previstos para 2020 no âmbito do PMS. No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS.

A identificação de todos os componentes da PAS e o dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade conjunta de todos os órgãos e entidades vinculadas componentes da estrutura do Ministério da Saúde. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio pelo PMS, a serem apresentados nos Relatórios **Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC)** e no **Relatório Anual de Gestão (RAG)**.

II - ALCANCE NOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS

Conforme disposto na Lei 7.682, de 05 de janeiro de 1994, que delimita os espaços territoriais destes distritos administrativos, ficando o município de Belém subdividido geograficamente nos seguintes distritos: Distrito Administrativo de Belém (DABEL) acometendo 8 bairros, Distrito Administrativo do Bengui (DABEN) acometendo 8 bairros, Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT) acometendo 10 bairros, Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA) acometendo 6 bairros, Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO) acometendo 9 bairros, Distrito Administrativo do Mosqueiro (DAMOS) acometendo 19 bairros, Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT) acometendo 4 bairros e Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC) acometendo 7 bairros.

Desta Forma, a **PAS 2020**, tem um poder de alcance em 71 bairros distribuídos pelos 8 Distritos Administrativos de Belém, onde estão dispostas as diretrizes, os objetivos, os indicadores de saúde e as metas estipuladas para o ano, visando acometer toda a população de Belém.

Em relação à População Residente por grupo de idade, segundo os Distritos Administrativos e Bairros, observa-se que o Distrito mais populoso é o DAGUA com **336.758** habitantes e a faixa etária de 20 a 39 anos com **117.557** habitantes.

Com relação à população segundo a faixa etária, pode-se observar que **58%** da população é constituída por jovens, **32%** são crianças/adolescentes e apenas **9%** da população de Belém é idosa.

III - DADOS DEMOGRÁFICOS

A População do município de Belém apresenta **1.492.745 habitantes** (IBGE/2010 – Estimativa Municipal 2019) com densidade demográfica de **1.408,97 hab/km²** (IBGE/2010 - estimativa 2019) distribuídos em uma área de **1.059,458 km²**. Observa-se ainda, que o município apresenta Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) positiva de **(0,85/ano)**. Belém abriga em torno de 1/3 da população do Estado do Pará, caracterizando o principal centro urbano do Estado com **99,20%** (Estimativa Municipal de 1.480.804 hab.) e na zona rural **0,86%** (Estimativa Municipal 12.838 hab.) correspondendo à população de ribeirinhos formada pelas 39 ilhas da região insular de Belém-PA.

Com relação à população segundo o sexo, pode-se observar que 789.030 (**52,86%**) da população urbana de Belém são compostas de mulheres e 703.715 (**47,14%**) de homens. Em relação à população rural observa-se uma inversão nesta proporção, sendo na sua maioria homens.

IV - DIRETRIZES DA PAS 2020

Diretriz 1- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz 2_- Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Diretriz 5- Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Diretriz 7 – Gestão e Governança com Transparência

V - OBJETIVOS DA PAS 2020

Objetivo 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Objetivo 2 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Objetivo 3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Objetivo 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 5 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Objetivo 6 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Objetivo 7 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Objetivo 8 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Objetivo 9 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Objetivo 10 - Fortalecer os mecanismos de controle interno

VI - INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2020

Indicador 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Indicador 2 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Indicador 3 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Indicador 4 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica

Indicador 5 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).

Indicador 6 - Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

Indicador 7 - Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. (META PPI – MANTÉM)

Indicador 8 - Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.

Indicador 9 – Não Aplicável

Indicador 10 - Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.

Indicador 11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Indicador 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Indicador 13 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Indicador 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Indicador 15 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.

Indicador 16 - Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente

Indicador 17 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Indicador 18 -Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Indicador 19 -Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.

Indicador 20 -Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192)

Indicador 21 -Taxa de mortalidade infantil

Indicador 22 -Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.

Indicador 23 - Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49) investigados

Indicador 24 - Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.

Indicador 25 - Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

Indicador 26 - Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Indicador 27 - Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Indicador 28 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Indicador 29 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.

Indicador 30 - Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.

Indicador 31 – Não Aplicável

Indicador 32 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Indicador 33 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador 34 - Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.

Indicador 35 - Número de casos autóctones da Malária.

Indicador 36 - Número absoluto de óbitos por Dengue.

Indicador 37 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.

Indicador 38 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Indicador 39 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Indicador 40 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Indicador 41 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.

Indicador 42 - Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.

Indicador 43 – Não Aplicável

Indicador 44 - Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.

Indicador 45 – Não Aplicável

Indicador 46 – Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.

Indicador 47 – Não Aplicável

Indicador 48 – Proporção de municípios com Ouvidoria implantada.

Indicador 49 - Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado

VII – RESUMO DA PAS 2020

Resumo da PAS 2020		
Blocos	Nº de Iniciativas	Valor
Atenção Básica	29	R\$ 161.248.945,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	25	R\$ 574.939.207,02
Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)	1	R\$ 16.137.828,84
Vigilância Sanitária	3	R\$ 870.365,00
Vigilância Epidemiológica	27	R\$ 27.763.907,09
Administração Geral	24	R\$ 172.946.189,00
Total	109	R\$ 953.906.441,95

VIII – PLANILHAS DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES DE SAÚDE E METAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE /2020
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 a 2021 Aprovado CMS - RESOLUÇÃO Nº 001/2018 CIMSIBEL de 23 de janeiro de 2018

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 1: COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA(PBF)

Atenção Básica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Atenção Básica/ Primária		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
1	Acompanhar na atenção básica 100% de famílias beneficiárias do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde, nas áreas cobertas pela Atenção Primária	100% dos beneficiários acompanhados, nas áreas cobertas pela Atenção Primária	Nº de beneficiários acompanhados/ Total beneficiários cadastrados X 100	60.000,00	Federal	RT Nutrição	DEAS/MS/ SESPA/ IES	GM/MS nº 1738/2013; GM/MS nº 1677/2015
Sub Total - Atenção Básica Primária				60.000,00				

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 2: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

INDICADOR 3: MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA

Atenção Básica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Atenção Básica/ Atenção a Saúde Bucal		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
2	Implantar novas Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Rede SUS Municipal para ampliação da cobertura à população	6 Equipes ESB	equipes	410.997,34	Federal	RT Bucal	DEAS/MS	GM/MS nº 2488/2011
3	Garantir atendimento odontológico para gestantes atendidas na Atenção Primária	2.500 atendimentos	Unidade	-	Federal	Federal	DEAS/MS	-
4	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada em UBS's e escolas, pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), da rede pública do município de Belém	35.000 Crianças e Adolescente	Unidade	90.750,00	Federal	RT Bucal	DEAS/RT PSE/MS	-
Sub Total - Atenção a Saúde Bucal				501.747,34	-			

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 4: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

Atenção Básica

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020									
Nº	Atenção Básica/ Primária		Meta 2020	Unidade de Medida	Valor	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição								
5	Implantar novas Equipes de Saúde da Família (ACS's, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico de Saúde Bucal e Médico)*	15 Equipes	Unidade	4.988.459,70	Municipal	DEAS	MS	PORTARIA Nº 3.828, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017/MS	
6	Implantar a UBS Fluvial*	1 UBS	Unidade	2.067.701,00	Federal	NUSP	-	-	
7	Reformar a UBS Paraíso dos Pássaros*	1 UBS	Unidade	1.890.000,00	Federal	NEA	DEAS/MS	GMMS nº 340/2013	
8	Garantir o Pagamento de Pessoal da Atenção Primária	100%	Nº de Pessoal /Total programado X 100	27.391.889,00	Federal	DGRTS	DEAD	-	
9	Garantir os exames de Hemoglobina Glicada para acompanhamento de pacientes Diabéticos na Atenção Primária	2.000 Exames	Unidade	-	Federal	DEAS	RT Medicamentos/ RT Laboratório	-	
10	Garantir a aferição da Pressão Arterial em pacientes Hipertensos na Atenção Primária	130.000 atendimentos	Unidade	-	Federal	DEAS	RT Medicamentos e Material Técnico	-	
11	Aprimorar a realização dos serviços de fortalecimento da Atenção Primária	6.000.000 (Procedimentos)	Unidade	32.856.605,66 1.484.520,00 3.588.086,00	Federal Estadual Municipal	DEAS	MS	-	
Sub Total - Atenção Básica/Primária				158.662.197,66					

(*) recurso a ser captado

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 5: PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)

Atenção Básica

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Atenção Básica/ Primária		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
12	Concluir e Reformar as Academias da Saúde***	5 Academias de Saúde	Unidade	440.000,00	Municipal	NEA	DEAS	-
13	Reformar a Casa do Índio no distrito DAICO***	1 Reforma	Unidade	632.169,89	Federal	NEA	DEAS	-
14	Intensificar as ações preconizadas no Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Belém	103 Escolas	Unidade	-	-	RT PSE	DEAS/MS	-
15	Realizar a manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde nas unidades que compõe a rede municipal de saúde	70 Estabelecimentos	Unidade	2.000.000,00	Municipal / Federal	NEA	DEAS/MS	-
Sub Total - Atenção Básica/Primária				2.000.000,00				

Total - Atenção Básica/Primária	161.223.945,00
--	-----------------------

Nota: (***) Recurso Captado do Governo Federal

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 6 - RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE
INDICADOR 7 - RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE (META PPI - MATÉMI)
INDICADOR 8 - NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES DO SUS POR MIL HABITANTES POR MIL HABITANTES.

Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020									
Nº	Descrição	Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
		Meta 2020							
16	Garantir o deslocamento de pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) à população de Belém	2.980 Pessoas		Unidade	1.084.396,35 4.200.000,00	Municipal Federal	DERE	MS	GMMS nº 055/1999
17	Garantir atendimento das demandas judiciais da população de Belém	70% das demandas		Nº de demandas judiciais atendidas/ Total de demandas judiciais recebidas X 100	1.600.000,00	Municipal	NSAJ	MS/PNAN	-
18	Garantir as ações de atenção as Urgências e Emergência nos eventos ou datas de grande concentração populacional	5 Eventos		Unidade	200.000,00	Municipal	DEUE	-	-
19	Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade (MC) (consultas, exames e terapias) a	15.223.439 Procedimentos de MC		Unidade	129.371.371,25	Federal	DERE	MS	GMMS nº 1559/2008; GMMS nº 161/2010
20	Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais (consultas, exames e terapias) de Alta Complexidade (AC)	2.112.500 Procedimentos de AC		Unidade	81.450.290,56	Federal	DERE	MS	GMMS nº 1559/2008; GMMS nº 161/2010
21	Garantir o acesso às internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade (MC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém	53.250 Internações de MC		Unidade	78.645.927,31	Federal	DERE	MS	GMMS nº 1.559/2008; GMMS nº 161/2010
22	Garantir o acesso as internações clínico - cirúrgicas de Alta Complexidade-AC à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém	6.800 Internações AC		Unidade	63.274.702,65	Municipal	DERE	SESPA	-
23	Garantir o repasse de recursos de emenda parlamentar para o custeio da media e alta complexidade do Hospital Dom Luiz (Beneficiante Portuguesa)	Repassar 100 % do recurso da Emenda		Unidade	26.723.280,26	Federal	DERE	MS	GMMS nº 1.559/2008; GMMS nº 161/2010
Sub Total - Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC					386.549.968,38				

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 10: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM SISTEMA HÓRUS IMPLANTADO OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE.
Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020							
Nº	Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)	Meta 2020	Unidade de Medida	Recursos			Portarias
				Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	
24	Disponibilizar medicamentos para rede SUS Municipal de Belém da Remume para todas a rede Municipal de Saúde	85% dos Medicamentos da Remume para todas a rede Municipal de Saúde	Nº de medicamentos empanhados e com seu recebimento lançado no Sistema Hórus / Total	4.034.457,24	Municipal	RT Medicamentos	GMMS 1555/2013 e Lei Complementar Nº 141/2012
				4.034.457,24	Estadual		MS
				8.068.914,36	Federal		
				16.137.828,84			
Total - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)							

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

INDICADOR 20: COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU – 192)

Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020										
Nº	Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC (SAMU)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias		
	Descrição	Meta 2020							Estadual	Federal
25	Garantir as ações de operacionalização do SAMU 192	15.000 Atendimentos	Unidade	4.353.180,00 8.706.360,00	Estadual Federal	DEUJE	-			
26	Garantir pagamento de pessoal do SAMU 192	100%	Nº de pessoal pago/Total programado X 100	22.973.521,03	Municipal	DGRTS	DEAD			-
Sub Total - Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC (SAMU)				36.033.061,03						

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INDICADOR 16: PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE

INDICADOR 17: PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM).

Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC

Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC (RUE)		QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020							
Nº	Descrição	Meta 2020		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
27	Reformar e ampliar o HPSM do Guamá ^(***)	1	HPSM	Unidade	12.883.583,97	Federal/ Municipal	NEA	DEUE	-
28	Aparelhar (Equipamentos) o HPSM do Guamá ^(***)	1	HPSM	Unidade	1.680.000,00 2.999.200,00	Municipal Federal	DEUE	-	Portaria Nº 2.646 GMMS de 21/12/18
29	Garantir pagamento de pessoal para o Programa Melhor em Casa	100%		Nº de Recursos Humanos/ total	2.899.000,00 2.469.010,87	Municipal Federal	DGRTS	DEUE	-
30	Garantir pagamento de pessoal para as UPAS's	100%		Nº de Recursos Humanos/ total programado x 100	8.784.000,00 2.946.000,00 17.227.936,47	Federal Estadual Municipal	DGRTS	DEUE	-
31	Garantir o Pagamento dos Hospitais Municipais	100%		Nº de Recursos Humanos/ total	5.804.018,00 72.244.644,50	Estadual Municipal	DGRTS	DEUE	-
32	Garantir ações de operacionalização da Rede de Urgência e Emergência (4 Procedimentos Obrigatórios)	600.000	(Procedimentos)	Unidade	38.342.118,82 -	Federal Estadual	DEUE	-	-
Sub Total - Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC (RUE)					150.716.728,66				

Nota: (***) Recurso Captado Através de Emenda Parlamentar

Nota: (***) Recurso Captado Através do empréstimo do Banco do Brasil

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVOS 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 11: RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.

INDICADOR 12: RAZÃO DE EXAMES DE MAMMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.

INDICADOR 19: PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.

Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020

Nº	Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC (REDE CEGONHA)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
33	Assegurar os exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	40.000 Exames	Unidade	285.142,70	Federal	DEAS	RT Mulher/ RT Laboratório / DERE	GMMS nº 3040/1998; GMMS nº 4279/2010 GMMS nº 2012/2011; GMMS nº 483/2014; GMMS nº 874 /2013
34	Realizar ação educativa / preventiva alusiva ao "Março Lilás" e "Outubro Rosa" na Atenção à Saúde da Mulher na Rede SUS Municipal	2 Ações	Unidade	10.000,00	Federal	RT Mulher	MS	-
35	Assegurar o acesso aos exames de mamografia para rastreamento do câncer às mulheres de 50 a 69 anos, na faixa etária preconizada pela OMS	12.500 Mamografias de Rastreamento	Unidade	678.600,00	Federal	DEAS	RT Mulher/ DERE	GMMS nº 3040/1998; GMMS nº 4279/2010; GMMS nº 2012/2011; GMMS nº 252 /2013; GMMS nº 874/2013; GMMS nº 1504/2013
36	Incentivar o Parto Normal através da implementação das boas práticas do parto no pré-natal em grupos educativos de gestantes	40%	Nº de Partos Normais Realizados / Total Partos Realizados X 100	-	Federal	DEAS	RT Mulher/ DERE	-
Sub Total - Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC (REDE CEGONHA)				973.742,70				

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

INDICADOR 13: AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.

Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020									
Nº	Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC (RAPS) Descrição	Meta 2020		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
37	Garantir as ações da Rede de Atenção Psicossocial	6 Ações		Unidade	325.706,25	Federal	RT Mental	MS	GMMS nº 3088/2012; GMMS nº 130/2011
38	Garantir o Matriciamento realizado pelos CAPS	4 CAPS		Unidade	-	-	RT Mental	DEAS	-
39	Desenvolver ações à datas e períodos de campanhas alusivos à Saúde Mental: Janeiro Branco (Mês de Conscientização à Saúde	4 Eventos		Unidade	-	-	RT Mental	DEAS	Ofício circular nº 372- GS/SAS 2015
Sub Total - Assistência Ambulatorial e Hospitalar - IMAC (RAPS)					325.706,25				

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020									
Nº	Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC (Rede PCD) Descrição	Meta 2020		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
40	Realizar Ações Alusivas ao Dia da Pessoa com Deficiência no município	2	Ações	Unidade	-	Federal	RT PCD	NUPS/ DEAS	GMMS nº 793/2012; GMMS nº 835/2012; Lei nº 13146/2015;
41	Implementar as ações de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência	4	Ações	Unidade	-	Federal	RT PCD	NUPS/ DEAS	GMMS nº 793/2012; GMMS nº 835/2012; Lei nº 13146/2015; RDC ANVISA nº 50/2002
Sub Total - Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC (PCD)					-				
Total - Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC (SAMU + RUE + REDE CEGONHA + RAPS + PCD)					188.049.238,64				
Total - Assistência Ambulatorial e Hospitalar - (SAMU + RUE + REDE CEGONHA + RAPS + PCD) + (MAC)					574.599.207,02				

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

INDICADOR 14: PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS..

INDICADOR 21: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Atenção Básica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Sub Total - Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Criança e Adolescente		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
42	Ampliar a triagem neonatal na Atenção Primária com implantação de salas de teste do pezinho nas Unidades Municipais de Saúde UIMS's	4 Salas	Unidade	10.000,00	-	RT Criança	DEAS/MS	GMMS Portaria nº 822/2001, GMMS793/2012
43	Implementar ações em saúde do adolescente, "agenda proteger e cuidar", nas UMS	2 Unidades	Unidade	-	-	RT Criança	-	-
44	Implementar o PROAME nas UBS	6 UBS	Unidade	-	-	RT Criança	DEAS/MS	GMMS 2436/2017, GMMS 1459/2011, GMMS 1130/2015
45	Realizar Eventos de ações educativas / preventivas alusivas a Semana Mundial de Aleitamento Materno em Belém e Semana do Bebê	2 Evento	Unidade	10.000,00	Federal	RT Criança	DEAS/MS	-
Sub Total - Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Criança e Adolescente				20.000,00				

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

INDICADOR 15: PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ - NATAL.

INDICADOR 22: NÚMERO DE ÓBITOS MATERNO E DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA

Atenção Básica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020										
Nº	Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Mulher		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias		
	Descrição	Meta 2020								
46	Garantir a oferta de Consultas de pré-natal para as gestantes atendidas na Atenção Primária, com pelo menos 6 consultas realizadas	40.000 (Consultas)	Unidade	-	Municipal	DEAS	RT Mulher	Portaria Nº 2979 MS		
47	Garantir a oferta de exames para detecção de sífilis, as gestantes na Atenção Primária	2.000 Exames	Unidade	-	Municipal	DEAS	RT Mulher/ RT IST AIDS HV	Portaria Nº 2979 MS		
48	Garantir a oferta de exames para detecção de AIDS, as gestantes na Atenção Primária	2.000 Exames	Unidade	-	Municipal	DEAS	RT Mulher/ RT IST AIDS HV	Portaria Nº 2979 MS		
49	Realizar ação alusiva ao "Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna" no município de Belém	1 Ação	Unidade	5.000,00	Federal	RT Mulher	DEVS/ DEAS/MS/ SESPA	-		
Sub Total - Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Mulher				5.000,00						

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

INDICADOR 23: PROPORÇÃO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49) INVESTIGADOS.

Atenção Básica

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Mulher		Meta 2020	Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Descrição							
50	Alcançar 85% das Investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) de residentes de Belém	85% dos óbitos	Nº de óbitos em MIF investigados / Total de óbitos em MIF X 100	-	-	DEVS	MS/SESPA	-
Sub Total - Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Mulher				-				

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

INDICADOR 18: PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.

INDICADOR 24: PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNO INVESTIGADOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.

Atenção Básica

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Mulher		Meta 2020	Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Descrição							
51	Alcançar 100% das Investigações dos óbitos maternos no Município	100%	Nº de óbitos maternos investigados / Total de óbitos maternos X 100	-	-	DEVS	MS/SESPA	-
Sub Total - Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Mulher				-				
Total - Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde da Mulher				5.000,00				

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Atenção Básica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde do Homem		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
52	Implementar as ações de Promoção à Saúde do Homem por meio de ações estratégicas de educação em saúde na rede básica de saúde	30 UBS	Unidade	-	-	RT Homem	DEAS/SES PAMS	-
53	Realizar Ações de Atenção à Saúde do Homem (Dia Nacional do Homem e Novembro Azul)	2 Ações	Unidade	-	-	RT Homem	DEAS/MS	-
Sub Total - Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção à Saúde do Homem				-	-			

DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Atenção Básica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde do Idoso		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
54	Implementar as ações de Promoção à Saúde do Idoso por meio de ações estratégicas de educação em saúde na rede básica de saúde	34.000 (Consultas de Pessoas de 60 anos ou mais)	Unidade	340.000,00	-	RT Idoso	-	-
55	Realizar evento alusivo ao "Dia Municipal da Pessoa Idosa e Prevenção a Violência da Pessoa Idosa"	2 Eventos	Unidade	-	-	RT Idoso	-	-
Sub Total - Atenção Básica/ Ciclos de Vida - Atenção a Saúde do Idoso				340.000,00	-			
Total Atenção Básica/Ciclos de Vida (Atenção a Saúde da Mulher + Saúde da Criança + Saúde do Homem)				365.000,00	-			

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 25: Nº DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO.

INDICADOR 27: B) PARA MUNICÍPIO E REGIÃO COM 100 MIL OU MAIS HABITANTES, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL: TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS)

Vigilância Epidemiológica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020									
Nº	Descrição	Vigilância Epidemiológica em Controle de Tabagismo, Doenças não Transmissíveis DANT/DCNT e Morbimortalidade		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
		Meta 2020							
56	Monitorar efetivamente a Mortalidade Prematura pelas 4 Principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabéticos e Doenças Respiratórias) no Sistema de Informação de Mortalidade - SIM	Reduzir 2%		Taxa de Mortalidade do ano anterior 2%	-	-	DEVS / DANT/ DVE	DEAS/ NUPS/MS	-
57	Implantar o Programa de Tratamento das Pessoas Tabagistas no CAPS AD	1 CAPS		Unidade	-	-	Coordenação Tabagismo	-	-
58	Realizar Ações de orientação e prevenção de combate ao fumo no município conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo	2 Ações		Unidade	40.000,00	Federal	Coordenação Tabagismo	DEAS/ DEVISA/ MS	GMIMS nº 2993/2012
59	Assegurar o Pagamento de Pessoal da Vigilância em Saúde	100% dos Servidores		Nº de servidores remunerados / Total	11.964.790,00	Federal	DEVS	-	-
60	Garantir o preenchimento adequado das fichas de investigação de violência interpessoal e auto-provocada com o campo raça /	95%		Nº de investigações de violência interpessoal e	7.304.443,00	Municipal	RT Morbimortalidade	DEVS/ DEAS/	-
Sub Total - Vigilância Epidemiológica em Controle de Tabagismo, Doenças Não Transmissíveis DANT/DCNT e Morbimortalidade					19.309.233				

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 28: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRIPLICE VIRAL (1ª DOSE) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA

Vigilância Epidemiológica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020										
Nº	Vigilância Epidemiológica		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias		
	Descrição	Meta 2020								
61	Implementar novas salas de vacinação no município de Belém	54 Salas	Unidade	100.000,00	Federal	DEVS	MS / SESPA	GMMS nº 204/2007		
62	Implantar salas de vacinação no município de Belém	10 Salas	Unidade	213.000,00	Federal	DEVS	MS / SESPA	GMMS nº 204/2007		
63	Garantir a cobertura vacinal na Atenção Primária, da vacina de Poliomielite Inativada	4900 Crianças Vacinadas	Unidade	-	Federal	DEVS	MS / SESPA	Portaria N° 2979 MS		
64	Garantir a cobertura vacinal na Atenção Primária, de vacina Pentavalente	4600 Crianças Vacinas	Unidade	-	Federal	DEVS	MS / SESPA	Portaria N° 2979 MS		
65	Realizar Campanhas de Vacinação de acordo com Calendário Nacional	5 Campanhas	Unidade	4.039.204,00	Federal	DEVS	MS / SESPA	GMMS nº 204/2007		
66	Realizar Intensificação das vacinas do calendário do adolescente (HPV, Meningo C, TV)	02 Intensificações (1 em cada semestre)	Unidade	1.342.527,00	Estadual	DEVS	-	-		
Sub Total - Vigilância Epidemiológica				5.694.731,00						

DIRETRIZ 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 41: PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.

Vigilância Epidemiológica

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Vigilância Epidemiológica		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
67	Garantir o controle populacional de cães e gatos com o	6.000 Animais	Unidade	400.000,00	Federal	CCZ / DEVS	vigilancia e	GMMS nº 204/2007
68	Garantir a realização dos serviços e das ações de vigilância e controle das doenças e agravos, transmissíveis e não transmissíveis, (notificação, investigação, coletas de amostras para diagnósticos, processamento e análise de dados e informações em saúde no município de Belém)	100%	Nº de ações realizadas/demandas existentes X 100	271.365,00	Federal	DEVS	MS	GMMS Portaria de Consolidação nº 04/2017-Anexo 05; GMMS nº 328/2016; GMMS nº 204/2016; GMMS nº 205/2016
Sub Total - Vigilância Epidemiológica				671.365,00				

DIRETRIZ 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Vigilância Epidemiológica

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Vigilância Epidemiológica		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
69	Realizar Campanha de Vacinação Animal no Município de Belém, mediante disponibilização das vacinas pelo MS.	01 Campanha	Unidade	300.000,00	Federal	DEVS/ CCZ	MS/SESPA	GMMS nº 204/2007
Sub Total -Vigilância Epidemiológica				300.000,00				

DIRETRIZ 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 35: NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DA MALÁRIA.

INDICADOR 36: NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE.

INDICADOR 37: NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.

Vigilância Epidemiológica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Vigilância Epidemiológica		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
70	Promover ações ao controle vetorial do Aedes Aegypti no Município de Belém	5 Ações	Unidade	51.000,00	Federal	DEVS/ DCE	SEMEC/ SEURB/ SESAN	-
71	Realizar ações de vigilância etomológica e controle vetorial da Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose e Leishmaniose	30 ações	Unidade	-	Federal	DEVS/ DCE	DEVISA/ DEAS	-
72	Realizar levantamento Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA) para intensificação do controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém	6 LIRAA	Unidade	-	Federal	DEVS/ DCE	-	GMMS nº 204/2007; GMMS nº 1708/2013 GMMS no. 3129/2016
73	Realizar 06 ciclos de visita domiciliar, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do aedes	06 Ciclos com 80%	Unidade	-	-	DEVS/ DCE	DEAS	GMMS no. 1520/2018 GMMS no. 1347/2002
Sub Total - Vigilância Epidemiológica				51.000,00				

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 29: PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL.

INDICADOR 30: PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.

INDICADOR 33: PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.

INDICADOR 34: PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE.

Vigilância Epidemiológica

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Vigilância Epidemiológica (Controle de TBMH)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
74	Garantir o incentivo alimentar mensal para a adesão ao tratamento diretamente observado (TDO) aos pacientes com tuberculose na rede básica de saúde	400 Pacientes	Unidade	460.000,00	Federal	RT TBMH	-	-
75	Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Tuberculose à população	1 Ação	Unidade	60.000,00	Federal	RT TBMH	NEPI/ FUNPAPA	GMMMS nº 3110/2013
76	Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Hanseníase em Belém	1 Ação	Unidade	30.000,00	Federal	RT TBMH	NEPI/FUNP APA	GMMMS nº 204/2007
77	Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Hanseníase	80% dos casos notificados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos das coortes	10.000,00	Federal	RT TBMH	DEAS /MS	GMMMS nº 149/2018
78	Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Tuberculose	70% dos casos notificados	Proporção de contatos de Tuberculose examinados entre os registros	10.000,00	Federal	RT TBMH	SESPA	GMMMS nº 1231/2016
Sub Total - Vigilância Epidemiológica/Controle de TBMH				570.000,00				

*OBS: Kit's repassados pelo Ministério da Saúde

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 39: PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.

Vigilância Epidemiológica

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Vigilância Epidemiológica (Saúde do Trabalhador - MAC)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
79	Realizar ações considerando as diretrizes da Política Nacional	2 Ações	Unidade	10.000	Federal	Coordenação de	DEAS/	-
80	Realizar as ações voltadas a prevenção e saúde do trabalhador	24 Ações	Unidade	230.000,00	Federal	CEREST	-	-
Sub Total - Vigilância Epidemiológica (Saúde do Trabalhador - MAC)				240.000,00				

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 26: NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SIFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE.

INDICADOR 32: NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.

Vigilância Epidemiológica

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Vigilância Epidemiológica (IST AIDS HV)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Fonte dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
81	Realizar Ações de promoção e prevenção em IST/AIDS e HV à população de Belém (Corujão da Saúde/ Carnaval/ Verão/ Julho Amarelo/ Sifilis/ Parada LGBT de Belém, Parada LGBT de Mosqueiro/Visibilidade Trans / Dezembro Vermelho), em parceria com a Sociedade Civil (conforme critério técnico definido pela Secretaria de Saúde)	9 Ações	Unidade	230.000,00	Federal	RT IST AIDS HV	MS	-
82	Assegurar as ações de prevenção e controle das políticas da IST AIDS HV no município de Belém	20 Ações	Unidade	697.578,09	Federal	RT IST AIDS HV	NUPS/ DEAS/ Movimento Social	-
Sub Total - Vigilância Epidemiológica (IST AIDS HV)				927.578,09				
Total - Vigilância Epidemiológica (Vigilância Epidemiológica em Controle de Tabagismo, Doenças não				27.763.907,09				

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 38: PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020									
Nº	Vigilância Sanitária		Unidade de Medida	Recursos (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Descrição	Meta 2020							
83	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	764 Coletas	Unidade	-	-	DEVISA	LACEN/ SESPA	-	
Sub Total - Vigilância Sanitária							-		

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 40: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS NO ANO.

Vigilância Sanitária

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020									
Nº	Vigilância Sanitária		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Descrição	Meta 2020							
84	Criar o Plano Municipal de Segurança do Paciente	1 Plano	Unidade	-	Municipal	DEVISA	DEUE/ DEAS	-	
85	Realizar Ações de Vigilância Sanitária (alimentos, drogas e medicamentos, Engenharia, Exercício Profissional) articuladas intersetorialmente	18.000 Ações	Unidade	870.365,00	Federal	DEVISA	MS/SESPA	GMMS nº 204/2016; GMMS nº 205/2016	
Sub Total - Vigilância Sanitária							870.365,00		
Total - Vigilância Sanitária							870.365,00		
Total - Vigilância em Saúde (DEVISA+DEVS)							28.634.272,09		

DIRETRIZ 4: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

INDICADOR 42: PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS.

Administração Geral

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Administração Geral/Educação Permanente (Áreas Técnicas/Geral)	Unidade de Medida		Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
		Descrição	Meta 2020					
85	Capacitar profissionais de saúde da área da Atenção Primária	40 Capacitações	Unidade	20.500,00	Federal	Rt Bucal, Rt Nutrição, Rt Criança, Rt Homem, RT PSE, Rt Laboratório, Coordenação de Humanização, Coordenação de Tabagismo, RT PCD, RT Mulher, RT Idoso e RT Mental, RT Medicamentos DEAS	NEP	-
87	Capacitar profissionais de saúde das áreas de Vigilância em Saúde e Epidemiológica	35 Capacitações	Unidade	19.000,00	Federal	DEVS, RT TBMH, RT Morbimortalidade, RT IST AIDS HV	MS/DEAS/NEP	GMIMS nº 204/2007, GMIMS nº 2802/2012; Portaria: GMIMS nº 183/2014
88	Capacitar profissionais de saúde da área de Vigilância Sanitária na rede municipal.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Municipal	DEVISA	DEAS/ FUMPAPA/ SEMEC/ GMB/ NEP	-
89	Capacitar profissionais de saúde das área de Saúde do	3 Capacitações	Unidade	2.000,00	Federal	CEREST	DEVS/	
90	Capacitar profissionais das Ouvidorias	1 Capacitação	Unidade	500,00	Municipal	Ouvidoria	NEP	-
Administração Geral/Educação Permanente (Áreas Técnicas/Geral)				43.000,00				

DIRITREZ 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho..

INDICADOR 42: PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS.

Administração Geral

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Administração Geral/Educação Permanente (Urgências e Emergências)	Unidade de Medida		Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
		Meta 2020						
01	Realizar capacitações profissionais para estruturação dos serviços na rede de Urgência e Emergência (UPAS's, HPS's e Hospital Geral de Mosqueiro) - RUE	18 Capacitações	Unidade	201.500,00	Federal	DEUE, RT IST AIDS HV, Coordenação de Humanização	MS/ SESP/ NEP	GMMS nº3158/2016 habilita UPA DASAC; GMMS nº 4/2017 recurso adicional da Amazônia Legal para UPA DAICO; GMMS nº 973/2013 146/2013
02	Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência (SAMU 192) voltadas para a população	2 Ações	Unidade	10.000,00	Federal	DEUE/SAMU	NEP	-
Sub - Total Administração Geral/Educação Permanente (Rede de Urgência/Emergência)				211.500				

DIRITREZ 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo
OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho..

INDICADOR 42: PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS.

Administração Geral

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Administração Geral/Educação Permanente (Participação de Eventos)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
83	Realizar Mostra de Experiências Exitosas - Belém Aqui Tem SUS	1 Mostra	Unidade	5.000,00	Municipal	NEP	Acessoria de Gabinete/Áreas Técnicas da Sesma	-
84	Assegurar a participação de gestores em eventos nos âmbitos nacional, estadual e municipal, voltados para ordenamento do SUS	6 Profissionais	Unidade	70.000,00	Municipal	NEP	-	-
85	Assegurar a participação de servidores em eventos para apresentação e defesa de trabalhos nos âmbitos nacional, estadual e municipal, voltados para a Secretaria de saúde	10 Servidores	Unidade	50.000,00	Federal	DEVS, IST AIDS HV	NEP/MS	GMMS 3276/2013, GMMS 183/2014
Sub - Total Administração Geral/Educação Permanente (Participação de Eventos)				125.000,00				
Total - Administração Geral/Educação Permanente (Áreas Técnicas/Geral, Urgencial/Emergência,				379.500,00				

OBJETIVO. GARANTIR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E/OU AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Administração Geral

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020								
Nº	Administração Geral (ASCOM)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição	Meta 2020						
06	Criar e produzir Material de informação, Comunicação e Educação em Saúde (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para as áreas técnicas e referências técnicas da SESMA	491.000 itens	Unidade	621.000,00	Municipal	Áreas Técnicas e Referências Técnicas	ASCOM	-
Sub Total - Administração Geral (ASCOM)				621.000,00				

DIRETRIZ 5: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.
OBJETIVO 1: Aprimorar a relação interferiativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.
INDICADOR 46: PLANO DE SAUDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAUDE.

Administração Geral

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020									
Nº	Administração Geral (CONTROLE SOCIAL/CMS)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
	Descrição	Meta 2020							
97	Garantir a implantação de 8 Conselhos Distritais (CD)		Unidade	30.000,00	Municipal	CMS/BEL	MS	-	
98	Alterar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde		Unidade	-	Municipal	CMS/BEL	SEMAJ/SE SMA	Resolução 453 - CNS	
99	Alterar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde		Unidade	-	Municipal	CMS/BEL	SESMA/SESMAJ/CMB	Resolução 453 - CNS	
100	Realizar Plenárias de Saúde nos Distritos Administrativos com a população		Unidade	200.000,00	Municipal	CMS/BEL	-	-	
101	Realizar Reuniões Descentralizadas nos Distritos Administrativos		Unidade	-	Municipal	CMS/BEL	SESMA	-	
102	Garantir a manutenção das atividades para o funcionamento do CMS/BEL		Nº de atividades realizadas/ Total programado X 100	62.750,00	Municipal	CMS/BEL/DEAD	MS	-	
103	Implementar as ações do CIST/BEL		Unidade	10.000,00	Municipal	CMS/CEREST	MS	-	
104	Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde em gestão participativa e controle social no SUS		Unidade	10.000,00	Municipal	CMS/BEL	SESMA	-	
Sub Total - Administração Geral (CONTROLE SOCIAL/CMS)				312.750,00					

DIRETRIZ 6: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.
OBJETIVO 1: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.
INDICADOR 48: PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIA IMPLANTADA.

Administração Geral

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Administração Geral (OUVIDORIA)		Meta 2020	Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Descrição							
105	Implementar a Rede do Sistema Municipal de Ouvidoria da Saúde (Ouvidor SUS - Nível I) nos Serviços da Rede SUS Belém.	1 Ouvidoria	Unidade	10.000,00	Municipal	Ouvidoria	MS/SESPA	-
Sub Total - Administração Geral (Ouvidoria)				10.000,00				

DIRETRIZ 6: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.
OBJETIVO 1: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.
INDICADOR 49: COMPONENTE DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA) ESTRUTURADO.

Administração Geral

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020								
Administração Geral (AUDITORIAS)		Meta 2020	Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Descrição							
106	Realizar 60% de Auditorias analíticas e operativas na Rede SUS Municipal	60%	Total de Auditorias concluídas /total de Auditorias Iniciadas x 100	-	Municipal	DERE	-	-
Sub Total - Administração Geral (AUDITORIAS)				-				

DIRETRIZ 4: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

INDICADOR 44: NUMERO DE PONTOS DE TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS.

Administração Geral

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020							
Administração Geral (NATI)		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Descrição	Meta 2020					
107	Realizar cooperação técnica para utilização do sistema de Telessaúde já implantado no Município com acesso regular	26 Pontos (Unidades)	-	Municipal	NATI	DEAS	-
Sub Total - Administração Geral (NATI)			-				

DIRETRIZ 7: Gestão e Governança com Transparência

OBJETIVO 1: Fortalecer os mecanismos de controle interno

Administração Geral

QUADRO – AÇÕES ANUAIS/2020							
Administração Geral		Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Nº	Descrição	Meta 2020					
108	Garantir o pagamento dos servidores	100% Servidores	167.426.009,00	Municipal	DGRTS	-	-
109	Garantir a operacionalização das ações administrativas	100%	4.196.930,00	Municipal	DEAD	-	-
Sub Total - Administração Geral			171.622.939,00				
Total - Administração Geral (Administração Geral, NATI, Auditoria, Ouvidoria, Controle Social/CMS,			172.946.189,00				
Total Geral - PAS 2020			953.906.441,95				

IX - ANEXOS

**ANEXO I - DETALHAMENTO DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE /2020**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE /2019

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 a 2021 Aprovado CMS - RESOLUÇÃO Nº 001/2018 CIMSIBEL de 23 de janeiro de 2018

DIRETRIZ 4: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

INDICADOR 42: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.

GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP)		QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2018						
Descrição	Meta 2020	Unidade de Medida	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
Realizar capacitação continuada para atenção básica sobre a política nutricional de alimentação e nutrição (PINAN)	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	RT Nutrição	DEAS	-	
Realizar treinamento sobre o Sistema Hórus na Rede SUS municipal para os novos farmacêuticos da Rede Municipal de Saúde.	2 Treinamentos	Unidade	-	Federal	NATI	RT Medicamento	GMMMS nº 271/2013	
Realizar Capacitação sobre Assistência Farmacêutica para os Profissionais Farmacêuticos na Rede Municipal de Saúde	1 Capacitação	Unidade	500,00	Municipal	RT Medicamentos	-	-	
Realizar Capacitação sobre as mudanças nas diretrizes da política da Atenção Odontológica instituídas na nova PNAB	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	RT Bucal	DEAS	-	
Realizar capacitação dos profissionais das Unidades de saúde da rede municipal, no sistema de bolsa família.	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	RT Nutrição	-	-	
Capacitar servidores na caderneta do Pré-Natal do parceiro.	2 Capacitações	Unidade	-	-	RT Homem	-	-	
Realizar capacitação para profissionais das Escolas e da Atenção Básica para Rede Municipal de Saúde sobre o Programa Saúde na Escola	1 Capacitações	Unidade	500,00	Federal	RT PSE	SESPA/SEMEC/SEDUC/DEAS	-	
Realizar capacitação na utilização da Caderneta do Adolescente.	2 Capacitação	Unidade	1.000,00	Federal	RT Criança	SESPA/DEAS/PSE/IST AIDS HV	-	
Realizar Capacitação no PROAME	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	RT Criança	DEAS/Referência Técnica	-	
Realizar Capacitação sobre o Teste do Pezinho	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	RT Criança	DEAS/Referência Técnica	-	
Realizar capacitação sobre a Caderneta da Criança	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	RT Criança	DEAS/Referência Técnica	-	
Realizar capacitação para profissionais da rede de laboratório das unidades municipais de saúde.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Municipal	RT Laboratório	LACEN/NEP	-	
Realizar capacitação sobre o projeto de formação para a Atenção Primária (Atuação técnica e Humanizada: Possibilidades para o cuidado compartilhado, utilização de tecnologias leves e de práticas integrativas e complementares), para os profissionais da APS.	4 Capacitações	Unidade	4.000,00	Federal	Coordenação de Humanização	NEP/GABS/DEAS	-	
Realizar 2º encontro de apoiadores IFRIMS para os servidores do NASF, CAPS I e CAPS Adulto.	1 Encontro	Unidade	1.000,00	Federal	RT PCD	DEAS	-	

Atenção Básica

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE /2019
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 a 2021 Aprovado CMS - RESOLUÇÃO Nº 001/2018 CMSIBEL de 23 de janeiro de 2018

Realizar capacitação sobre protocolo do SHEG, para profissionais médicos	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	RT Mulher	-	-
Realizar capacitação sobre diretrizes de rastreamento para o controle do câncer do colo de útero e mama.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	RT Mulher	-	-
Realizar 2º encontro de implementação do protocolo de atendimento as pessoas com espectro do autismo.	1 Encontro	Unidade	1.000,00	Federal	RT PCD	DEAS/RT Mental	-
Realizar 2º encontro de implantação do protocolo de beixa neurogênica para as 8 UMS's Polo (Sacramento, Marabá, Guamã, Jurunas, Outeiro, Icoaraci, Maracajá e Tapanã	1 Encontro	Unidade	1.000,00	Federal	RT PCD	DEAS	-
Implementar a estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) através da qualificação dos Enfermeiros da rede municipal de saúde.	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEAS	-	-
Realizar Oficinas sobre a PNH com a rede de Atenção as Urgências	3 Capacitações	Unidade	-	Federal	Coordenação de Humanização	DEUE	-
Realizar capacitação para servidores de Atenção Básica sobre Tratamento das Pessoas Tabagistas.	1 Capacitações	Unidade	500,00	Federal	Coordenação de Tabagismo	DEAS	-
Realizar capacitação sobre Atenção a Saúde do Homem para os profissionais da Rede Municipal de Saúde.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	RT Homem	SESPA	-
Realizar capacitação sobre prevenção de quedas em pessoa idosa.*	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	RT Idoso	DEAS	-
Realizar capacitação sobre alimentação saudável para prevenção de doenças à pessoa idosa.	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	RT Idoso	DEAS	-
Realizar capacitação e qualificação sobre a caderneta da Pessoa Idosa.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	RT Idoso	SESPA/MS/DEAS	-
Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial na APS.	2 Capacitação	Unidade	1.000,00	Federal	RT Saúde Mental	DEAS/FUNPAPA/SEMEC/GMB	-
Realizar capacitação para os profissionais da APS (médicos, enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e AC's) sobre as ações de Controle da Tuberculose nas Unidades de Saúde.	2 capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	RT TBMH	MS/SESPA/IES/DEAS	GMMS nº 3110/2013
Realizar capacitação para profissionais da Atenção Básica (médicos, enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e AC's) para atuarem no Programa de Hanseníase.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	RT TBMH	MS/SESPA/IES/DEAS	GMMS nº 3110/2013
Realizar curso para trabalhadores que atuam em Salas de Vacinação, no âmbito do município de Belém	1 Curso	Unidade	2.000,00	Federal	DEVS	DEAS	-
Realizar capacitação para profissionais da rede de assistência a saúde na área de Vigilância dos agravos de notificação das doenças transmissíveis e não transmissíveis	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	DEVS	MS	GMMS nº 204/2007
Realizar capacitação e atualização dos Técnicos que atuam na Vigilância Epidemiológica	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
Realizar capacitação para profissionais da Rede Municipal de Saúde nos 6 distritos existentes, sobre prevenção combinada.	3 Capacitações	Unidade	1.500,00	Federal	RT IST AIDS HV	MS/DEAS/NEP	GMMS nº 3276/2013
Realizar capacitação em testes rápidos para profissionais da Rede Municipal de Saúde nos 6 distritos existentes.	3 Capacitações	Unidade	1.500,00	Federal	RT IST AIDS HV	DEAS	-
Realizar Capacitação de descentralização de tratamento de HIV para APS.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	RT IST AIDS HV	DEAS	-
Realizar Capacitação de prevenção combinada para o movimento e controle social.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	RT IST AIDS HV	-	-
Realizar capacitação sobre malária e DCA para os profissionais de saúde da APS	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
Realizar treinamento para operacionalização das Campanhas Nacionais de vacinação no município de Belém.	2 Treinamentos	Unidade	1.000,00	Federal	DEVS	-	-
Realizar Capacitação sobre o controle de endemias para ACE's do PMCD	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE /2019
 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 a 2021 Aprovado CMS - RESOLUÇÃO Nº 001/2018 CIMSIBEL de 23 de janeiro de 2018

V	Realizar capacitação em doenças endêmicas para as equipes de educação em saúde do DEVS	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
	Realizar capacitação para formação de microscopistas.	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
	Realizar atualização para microscopistas	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
	Realizar Curso de atualização para supervisores e coordenadores do PMCD	1 Curso	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
	Realizar Capacitação para formação de coordenadores de Distritos	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
	Realizar Curso introdutório para novos ACE's	1 Curso	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
	Realizar capacitação e atualização de Técnicos da Entomologia	1 Capacitação	Unidade	500,00	Federal	DEVS	-	-
	Realizar treinamento para os profissionais das UMS e ESF sobre vigilância das DCNT's.	1 Treinamento	Unidade	500,00	Federal	DEVS	MS/DANT/DVE/DEAS	-
	Realizar treinamentos aos profissionais da saúde para Notificação dos Casos de Violência Interpessoal e Auto provocada.	2 Treinamentos	Unidade	1.000,00	Federal	RT Morbimortalidade	MS/DEVS/DEAS	GMMS n° 2802/2012; GMMS n° 183/2014
	Realizar Encontros interseleção do Programa Vida no Trânsito (Apresentação de relatório dos Dados Epidemiológicos de acidentes de trânsito)	1 Encontro	Unidade	500,00	Federal	RT Morbimortalidade	MS/DEVS/DEAS	Portaria: GMMS n° 183/2014
Realizar capacitação para os profissionais médicos do município de Belém sobre preenchimento de Declaração de Óbito.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	DEVS/DVE/DIAES	DEAS/DEUE	-	
Realizar capacitação para profissionais em Saúde do Trabalhador nas áreas de Vigilância e Atenção Básica.	2 Capacitações	Unidade	1.000,00	Federal	CEREST	DEAS/INEP	GMMS n° 1679/2002, GMMS n° 2.728/2009, GMMS n° 4.279/2010, GMMS n° 1378/2013,SASIMS n° 8/2014.	
Realizar oficinas sobre Sistema de Informação de Agravos de Notificação relacionado ao trabalho na Rede/SUS no município de Belém.	1 Oficinas	Unidade	1.000,00	Federal	CEREST	NEP	-	
Realizar capacitação em Vigilância Sanitária para profissionais do DEVISA.	2 Capacitação	Unidade	1.000,00	Municipal	DEVISA	DEAS/FUNPAPA/SEMEC/ GMB/NEP	-	
Realizar capacitação da equipe de Ouvidoria Central de SESMA e das Ouvidorias Setoriais	1 Capacitação	Unidade	500,00	Municipal	Ouvidoria	NEP	-	
TOTAL - GESTÃO DE PESSOAS/ NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE				42.500,00				

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019
 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 a 2021 Aprovado CMS - RESOLUÇÃO Nº 001/2018 CIMSIBEL de 23 de janeiro de 2018

DIRTREZ 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarição e a democratização das relações de trabalho...

INDICADOR 42: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.

GESTÃO

QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2018									
	GESTÃO DE PESSOAS/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP)			Indicador Anual	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
	Descrição (Urgências e Emergências)	Métal Programada							
RUF	Realizar Capacitação para qualificar os profissionais que atuam no Programa Melhor em Casa acerca da Atenção	1 Capacitação	Nº Absoluto	-	-	-	DEUE/SAD	NEP/NATI/DEAD/	-
	Realizar Capacitações para os profissionais que atuam nas portas da Rede de Urgência e Emergência	7 Capacitações	Nº Absoluto	-	-	-	DEUE	NEP/NATI/DEAD/	-
	Realizar Capacitações para os profissionais que atuam nas portas da Rede de Urgência e Emergência em ATLS	1 Capacitação	Nº Absoluto	200.000,00	Federal	DEUE	-	-	-
SAMU	Realizar Capacitação de profilaxia pós exposição para HIV com os servidores da Rede de Urgência e Emergência.	3 Capacitações	Nº Absoluto	1.500,00	Federal	RT IST AIDS HV	DEUE	-	-
	Realizar Ações de Educação Popular em Saúde voltadas para os cuidadores (familiares) dos pacientes atendidos pelo Programa Melhor em Casa/SAD	6 Oficinas	Nº Absoluto	-	-	DEUE/SAD	NEP/NATI/DEAD/ ASCOM	-	-
	Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência (SAMU 192) voltadas para população na faixa etária de 8 a 12	1 Ação Educativa	Nº Absoluto	5.000,00	Federal	DEUE	DEAD	-	-
	Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência (SAMU 192) voltadas para a população idosa (Projeto Vovô e Vovô socorrista).	1 Ação Educativa	Nº Absoluto	5.000,00	Federal	DEUE	DEAD	-	-
SUB-TOTAL					211.500,00				
SUB-TOTAL GESTÃO - NEP PI/ÁREA TÉC						254.000,00			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE /2019
 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018 a 2021 Aprovado CMS -RESOLUÇÃO Nº 001/2018 CIMS/BEL de 23 de janeiro de 2018

DIRITREZ 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadores e combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho..

INDICADOR 42: Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.

GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS/INÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP) Iniciativas (PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS)		QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2018						
		Meta Programada	Indicador Anual	Recursos Atuais (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias
Assegurar a participação de gestores em eventos nos âmbitos nacional, estadual e municipal, voltados para o ordenamento do SUS.		6 Profissionais	Nº absoluto	140.000,00	Federal	Áreas Técnicas		
Assegurar a participação de servidores em eventos para apresentação e defesa de trabalhos nos âmbitos nacional, estadual e municipal, voltados para a Secretaria de saúde.		6 Profissionais	Nº absoluto	100.000,00	Federal	Áreas Técnicas	-	-
SUB-TOTAL				100.000,00				
SUB-TOTAL - NEP (ÁREA TÊC + EVENTOS)				100.000,00				

**Anexo II - Detalhamento de Material Educativo
Impresso da Programação Anual de
Saúde/2020**

OBJETIVO. GARANTIR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E/OU AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO
GESTÃO

ASCOM / ÁREAS TÉCNICAS		QUADRO - AÇÕES ANUAIS/2020						
Descrição	Meta 2020	Unidade de Medida	Recursos FMS (R\$)	Origem dos Recursos	Área Resp.	Parcerias	Portarias	
Adquirir material educativo para informação e divulgação para SAÚDE BUCAL (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos).	20.000	Unidade	30.000,00	Federal	RT Bucal/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da SAÚDE DO HOMEM (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	10.000	Unidade	15.000,00	Federal	RT Homem/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da SAÚDE DO IDOSO (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	20.000	Unidade	30.000,00	Federal	RT Idoso/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da PNH (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	3.000	Unidade	15.000,00	Federal	Coordenação de Humanização	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação para a Nutrição e alimentação saudável (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	15.000	Unidade	16.000,00	Federal	RT Nutrição/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da SAÚDE DA CRIANÇA (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	20.000	Unidade	30.000,00	Federal	RT Criança/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da SAÚDE DO ADOLESCENTE (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	5.000	Unidade	7.500,00	Federal	RT Criança/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da SAÚDE DA MULHER (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	13.000	Unidade	15.000,00	Federal	RT Mulher/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material de divulgação (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para RT Medicamentos.	10.000	Unidade	10.000,00	Federal	NUPSI/ Coordenação Hiperdia	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da Rede de Urgência e Emergência (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	20.000	Unidade	30.000,00	Federal	DEUE/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação do MELHOR EM CASA (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	10.000	Unidade	15.000,00	Federal	DEUE/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da Saúde Mental (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	20.000	Unidade	30.000,00	Federal	RT Mental/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo para informação e divulgação da PCD (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos)	10.000	Unidade	15.000,00	Federal	RT PCD/ ASCOM	COMUS	-	
Adquirir material educativo (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para as Ações de Vigilância Sanitária.	10.000	Unidade	10.000,00	Federal	DEVISA/ ASCOM	COMUS	GMMS nº 204/2008	
Elaborar e confeccionar material (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para prevenção de Acidentes de Trânsito (Programa Vida no Trânsito)	10.000	Unidade	15.000,00	Federal	NUPSI/ RT Morbimortalidade / DEVS / ASCOM	MS	GMMS nº 2802/2012; GMMS nº 183/2014	

Vigilância Epidemiológica

Elaborar e confeccionar material (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para ações de RT Morbimortalidade	10.000	Unidade	15.000,00	Federal	NUPS/ RT Morbimortalidade / DEVS/ ASCOM		
Adquirir material de divulgação (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para desenvolver as Campanhas e Ações de Prevenção em IST/AIDS e HV à população.	100.000	Unidade	100.000,00	Federal	NUPS/ RT IST AIDS HV/ ASCOM	DEAS/MS/ COMUS	-
Adquirir material educativo (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	20.000	Unidade	30.000,00	Federal	CEREST/ ASCOM	COMUS	GMMS nº 204/2008
Confeccionar material (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para divulgação das ações da Ouvidoria do SUS/ Belém.	5.000	Unidade	2.500,00	Federal	Ouvicional/ ASCOM	COMUS	-
Adquirir material educativo (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos) para as ações de Vigilância em Saúde.	100.000	Unidade	100.000,00	Federal	DEVS/ ASCOM	COMUS	GMMS nº 204/2008
Adquirir material educativo para informação e divulgação DEAS (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos).	10.000	Unidade	15.000,00	Federal	DEAS/ ASCOM	COMUS	-
Adquirir material educativo para informação e divulgação Tuberculose (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos).	20.000	Unidade	30.000,00	Federal	RT TBMH/ ASCOM	COMUS	-
Adquirir material educativo para informação e divulgação do Programa de Tabagismo (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos).	10.000	Unidade	15.000,00	Federal	Coordenação de Tabagismo/ ASCOM	COMUS	-
Adquirir material educativo para informação e divulgação Hanseníase (Mídias digitais, VT, Spot, faixas, folders, cartazes, banners e adesivos).	20.000	Unidade	30.000,00	Federal	RT TBMH/ ASCOM	COMUS	-
SUB-TOTAL			621.000,00				

Ofício nº 1715/2019 - GABS/SESMA/PMB

Belém, 17 de dezembro de 2019.

Ilmº. Senhor
José Luiz Pantoja Morais
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Av: Governador José Malcher, 401 - Nazaré – Belém-PA.

Assunto: **Programação Anual de Saúde/2020**

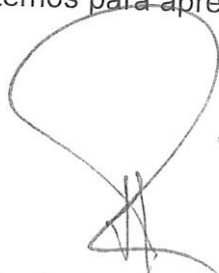
Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo e considerando a importância do Controle Social para a garantia do acesso da população aos serviços de saúde no Município de Belém que são emanadas dos instrumentos de Planejamento, conforme Regras do Ministério da Saúde, encaminhamos em anexo a Programação Anual de Saúde 2020, (cópias em anexo), informando que a mesma foi constituída em conjunto com o FMS e demais áreas técnicas da secretaria.

Informamos ainda que foram inseridas as ações estratégicas que contemplam os indicadores de saúde da nova PNAB.

Diante do exposto, submetemos para apreciação em reunião extraordinária deste douto Conselho a PAS 2020.

Atenciosamente,


Recebido 18/12/19
Pantoja

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde de Belém



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – CMS/BEL

RESOLUÇÃO nº 001/2019- CMS/BEL.

Belém/Pará, 16 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – CMS/BEL, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 89.702-1/ME, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XII Conferência Municipal de Saúde de Belém;

CONSIDERANDO O art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, compete ao Conselho Municipal de Saúde atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicas, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4/2012, onde diz garantir a transparência à gestão;


CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2020.


RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a Programação Anual de Saúde da SESMA referente ao exercício de 2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se:


José Luiz Pantoja Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém
CMS/BEL

Homologo a Resolução CMS/BEL nº 001/2020 de 16 de janeiro de 2020, nos termos do Decreto nº 89.702-PMB, de 05 de setembro de 2017.


Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém